



Portaria nº 452 de 10 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de Licença prêmio ao servidor, **RAIMUNDO VICENTE DE LIMA**, matrícula nº. 2.699, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Defesa Civil, no período de 14 de junho de 2021 a 10 de março de 2022, Conforme Processo Administrativo nº. 9235/2020

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de junho de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito